



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/1981

Ementa

CONCEDE AO DR. HÉLIO LUIZ LORENCINI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

07/10/1981

Data de Publicação

13/10/1981

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 242/1981](#) - Autoria: Lázaro Rosa

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

Autor: LÁZARO ROSA



(Proc. nº 15.044)

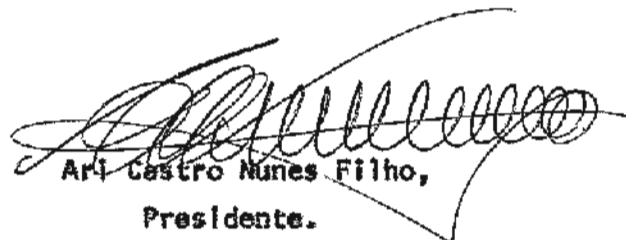
DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Dr. HÉLIO LUIZ LORENCINI o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Dr. Archippo Franzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.